EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 124/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a limpeza das margens da via, com a remoção do solo acumulado nas margens da rua, com utilização de máquina Bobcat, e a roçada da vegetação ao longo de toda a extensão da Rua Carlos Erbs.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de moradores da localidade, tendo em vista que a Rua Carlos Erbs encontra-se com vegetação excessiva nas margens, o que compromete a visibilidade, segurança e boa trafegabilidade dos pedestres e condutores, além de prejudicar a estética urbana e favorecer o aparecimento de animais peçonhentos.

A realização periódica da limpeza e da roçada é fundamental para a manutenção da ordem, segurança pública e bem-estar da comunidade local.

Luiz Alves/SC, 16 de maio de 2025.

Felipe Brás Luciani
Vereador